



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 82/2023-DF

A Dra. Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o 1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Taió, realizará mudança de local de suas instalações;

CONSIDERANDO a solicitação da Tabela Interina Andréia Fernanda Gerber da referida serventia, para que o expediente seja suspenso no dia 15/12/2023 para fazer a mudança e instalações necessárias;

CONSIDERANDO por fim o disposto no Art. 94-A e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria -Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Taió, no dia 15/12/2023, a fim de que possa ser realizada a mudança e instalações necessárias no novo endereço.

Publique-se cópia desta portaria no histórico da serventia, no sistema de cadastro do extrajudicial, com o concomitante envio automático de mensagens ao setor responsável pela comunicação institucional do Poder Judiciário.

Registre-se.

Taió, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 11/12/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7780544** e o código CRC **34DC127C**.

0058243-92.2023.8.24.0710

7780544v4